



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (MENSAGEM) Nº 03, DE 02 MARÇO DE 2026.**

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Cleber Rachel  
*Presidente da Câmara Municipal*  
Sapucaia do Sul/RS  
Nesta.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência para encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo, utilizando a prerrogativa que me é conferida pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul, para apreciação e voto, o incluso Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal Padre Darcy Fernandes, que passa a denominar-se oficialmente ECMEB - Escola Cívico Municipal de Educação Básica Padre Darcy Fernandes.”.

A presente proposta de alteração da denominação da unidade de ensino fundamenta-se na necessidade de adequação institucional e pedagógica decorrente da ampliação da oferta educacional.

Inicialmente, no ano de 2025, a unidade atendia exclusivamente alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano), conforme credenciamento e autorização de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, em caráter provisório.

Entretanto, diante da significativa demanda da comunidade local e regional por vagas no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e na Pré-Escola (4 e 5 anos), tornou-se necessária a ampliação do atendimento, passando a unidade a contemplar novas etapas da educação básica.



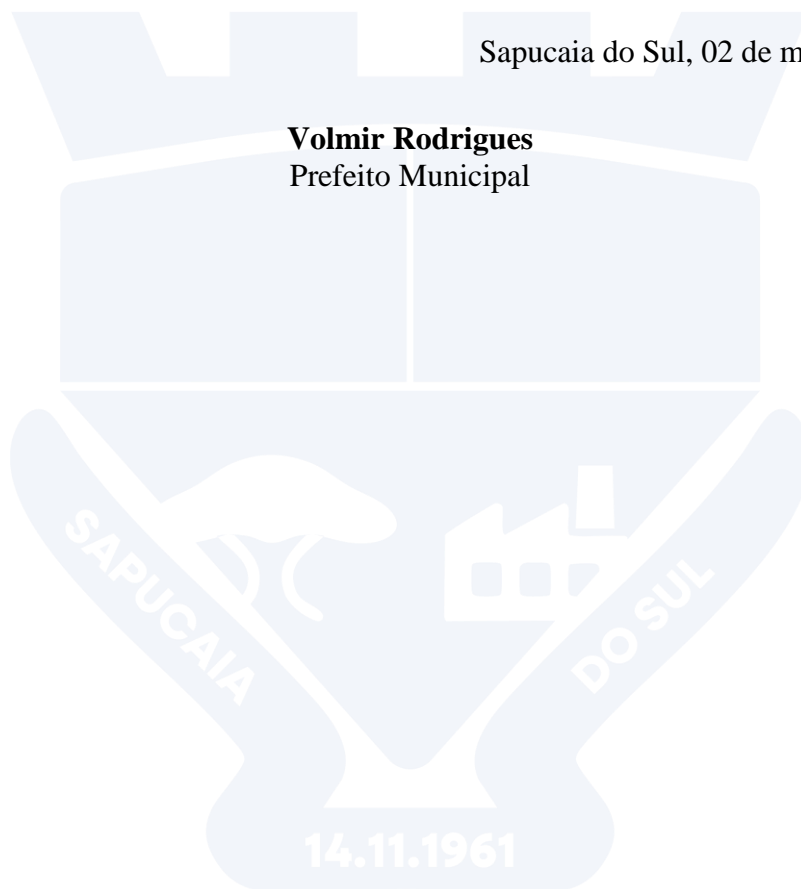
**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

Assim, a alteração da denominação mostra-se medida adequada para refletir a atual realidade da instituição, garantindo coerência com sua estrutura organizacional, com a legislação educacional vigente e com o efetivo serviço prestado à comunidade.

Ante o exposto, remeto à análise desta respeitável Casa Legislativa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitando para renovar os votos de respeito e consideração.

Sapucaia do Sul, 02 de março de 2026.

**Volmir Rodrigues**  
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2026**

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal Padre Darcy Fernandes, que passa a denominar-se oficialmente ECMEB - Escola Cívico Municipal de Educação Básica Padre Darcy Fernandes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada ECMEB - Escola Cívico Municipal de Educação Básica Padre Darcy Fernandes a unidade de ensino localizada à Rua Silveira Martins, nº 662, bairro Capão da Cruz, CEP 93226-230, no Município de Sapucaia do Sul.

**Art. 2º** A ECMEB - Escola Cívico Municipal de Educação Básica Padre Darcy Fernandes, oferta a Educação Básica, compreendendo as etapas da Educação Infantil (Pré-escola), os anos iniciais e os anos finais do Ensino Fundamental.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

14.11.1961